



EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL PROCESSO SELETIVO PARA CASA DO ESTUDANTE DA UFT DE PORTO NACIONAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Direção do Câmpus de Porto Nacional e do Serviço Integrado Multiprofissional de Assistência Estudantil (Simae) torna público o **Edital de Seleção para a Casa do Estudante da UFT de Porto Nacional**, de acordo com os termos a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Conforme preconiza o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a finalidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. São objetivos da assistência estudantil:

- I - Promover a democratização do acesso à educação superior;
- II - Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a permanência e a conclusão do curso de graduação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- III - Contribuir para a diminuição dos índices de evasão de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na educação superior, favorecendo a permanência na universidade;

2 DA FINALIDADE DO EDITAL

2.1. A Casa do Estudante da UFT de Porto Nacional oferece vagas para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais da UFT, que não possuam residência própria na cidade e estejam caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2 Para este edital serão disponibilizadas quatro (04) vagas, duas (02) para homens e duas (02) para mulheres. Sendo que a segunda vaga para mulheres só estará disponível para ocupação, a partir de outubro do corrente ano.

2.3 A Casa do Estudante de Porto Nacional é uma residência alugada pela UFT, está situada no Centro da cidade, possui 6 quartos, cozinha, sala, área de convivência e área de serviço, acomoda homens e mulheres. Endereço: Av. Manoel José Pedreira, 1560, Quadra “J”, lote 22, Aeroporto. 77500-000.

3 DOS CRITÉRIOS

- 3.1 Possuir renda per capita familiar não excedente a 1,5(um e meio) salário mínimo vigente;
- 3.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFT;

3.3 Efetuar a inscrição no período previsto pelo edital;

3.4 Apresentar a documentação completa exigida pelo edital;

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Período de inscrições	12 a 18/08	Setor Integrado Multiprofissional de Assessoria Estudantil (Simae) ou semacporto@uft.edu.br
Divulgação do resultado parcial	22/08	www.uft.edu.br
Período de interposição de recursos	22 a 24/08	semacporto@uft.edu.br
Período de resposta aos recursos	25/08	www.uft.edu.br
Divulgação do resultado final	26/08	www.uft.edu.br
Prazo de apresentação dos estudantes selecionados	29/08 a 02/09	Simae

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Para efetuar a inscrição, o estudante deverá:

5.1.1 Imprimir, preencher integralmente e assinar o formulário socioeconômico (anexos I e II deste edital - disponível no endereço eletrônico www.uft.edu.br) e anexar toda a documentação comprobatória indicada por este edital;

5.1.2 Ao assinar o formulário socioeconômico o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e por eventuais erros no preenchimento do respectivo formulário e/ou documentação comprobatória;

5.1.3 A documentação deverá ser entregue, em dias úteis, no Simae do Câmpus da UFT Porto Nacional (Bloco CGE, Sala 01, Telefone (63) 3363-0519) conforme data estabelecida no Cronograma, item 4 deste edital. O envelope contendo a documentação deverá estar devidamente lacrado, constando o nome do estudante e a finalidade da documentação;

5.1.4 A inscrição no processo seletivo e a entrega da documentação não garante a seleção para a vaga na Casa do Estudante da UFT de Porto Nacional;

5.1.5 A documentação exigida para inscrição, poderá ser digitalizada e enviada para o e-mail (semacporto@uft.edu.br), ficando o candidato obrigado a apresentar todos os documentos originais, no Simae, caso seja selecionado, no momento de assinatura do termo de ocupação de vaga da casa do estudante.

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.1 A entrega da documentação completa é de inteira responsabilidade do estudante.

6.1.1 É vedado ao candidato acrescentar e/ou retirar quaisquer informações/documentos, após a entrega da documentação, exceto em casos de solicitação pelo Serviço Social para fins de complementação de informações durante o processo seletivo.

6.2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAR A RENDA MENSAL DA FAMÍLIA: deverá comprovar a situação de trabalho/renda de todas as pessoas maiores de 18 anos, que compõem o grupo familiar, conforme se enquadre nas situações listadas abaixo:

6.2.1 Assalariados: deverão apresentar cópias referentes aos últimos 03 meses com: holerite ou contracheque ou recibo de pagamento e carteira de trabalho onde consta identificação, admissão e demissão e a página subsequente à demissão e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, etc. Sendo obrigatório anexar Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, aqueles que declaram.

6.2.2 Trabalho eventual: (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação) – deverão apresentar declaração constante no Anexo V deste edital e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, etc.

6.2.3 Trabalho informal: (regular, porém sem recolhimento de imposto): deverão apresentar declaração constante no Anexo IV deste edital e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, etc.

6.2.4 Trabalho autônomo: (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto) deverão apresentar recibo de pagamento autônomo (RPS) ou declaração constante no Anexo III, Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, e movimentação bancária referente aos últimos 03 meses.

6.2.5 Atividade rural: anexar declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento atualizado, Declaração de Atividade Rural fornecida no Anexo VIII deste edital, Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, e movimentação bancária referente aos últimos 03 meses.

6.2.6 Comerciantes: deverão apresentar um documento emitido por seu contador (pró-labore), Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, e movimentação bancária referente aos últimos 03 meses.

6.2.7 Beneficiário do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal: comprovante de inscrição do Programa Social (cópia do cartão contendo número de identificação social – NIS e comprovante (extrato) do recebimento do benefício atualizado).

6.2.8 Aposentados / pensionistas: deverão apresentar comprovante atualizado de pagamento do INSS, complementação (se houver) ou recebimento de previdência privada. Os funcionários públicos aposentados deverão apresentar holerite ou contracheque.

6.2.9 Pensão alimentícia: declaração fornecida no Anexo XI deste edital.

6.2.10 Renda por meio de locação de imóveis: deverão apresentar declaração constante no Anexo IX deste edital.

6.2.11 Bolsa de Estudos / Monitoria / Estágio: apresentar contrato e depósito bancário atualizado.

6.2.12 Desempregado: Em caso de desemprego há menos de 01 ano cópia da carteira de trabalho (páginas onde constam: a identificação, a última admissão e demissão e página subsequente) ou cópia do aviso prévio. Em caso de desemprego superior há 01 ano, cópia da carteira de trabalho (páginas onde constam: a identificação, a última admissão e demissão e página subsequente) e declaração de desemprego (Anexo X).

6.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS:

6.3.1 Moradia: O estudante deverá comprovar que seus pais ou responsáveis financeiros não residem em Palmas - Tocantins através de comprovante de endereço, bem como comprovar as despesas com o(s) domicílio(s) dos responsáveis, conforme documentação listada a seguir: a) Aluguel ou financiamento: comprovar através de recibo de pagamento, contrato, depósito bancário, fatura de condomínio. b) Imóvel cedido comprovar através de IPTU e/ou Declaração constante no Anexo XII. c) Água, energia e telefone: cópia atualizada das referidas faturas constando o nome do proprietário, endereço e o valor;

6.3.2 Saúde: Caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves e ou pessoas portadoras de deficiência, o estudante deverá comprovar as despesas com saúde através de laudo médico, exames complementares e nota/cupom fiscal de medicação de uso contínuo;

6.3.3 Transporte: recibo, declaração ou extrato de compra/pagamento de transporte;

6.3.4 Financiamentos diversos: cópia do boleto de pagamento atualizado;

6.4 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

6.4.1 Comprovante de matrícula referente à graduação, RG, e CPF do estudante;

6.4.2 Certificado e/ou Histórico Escolar do estudante referente ao ensino médio;

6.4.3 Cópia da última declaração do Imposto de Renda Completa se houver (estudante, pais ou responsáveis);

6.4.4 RG e CPF dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos e de pessoas que dividam despesas com o estudante;

6.4.5 Certidão de nascimento ou RG dos membros do grupo familiar menores de 18 anos;

6.4.6 Certidão de nascimento dos pais ou responsáveis (em caso de pais solteiros);

6.4.7 Certidão de casamento dos pais ou responsáveis ou declaração de união estável (Anexo VI);

6.4.8 Em caso de pais separados, anexar documentação comprobatória (certidão de divórcio ou declaração de separação não judicial (Anexo VII);

6.4.9 Em caso de pais falecidos, anexar cópia da certidão de óbito;

7. DA SELEÇÃO E DO DESEMPATE

7.1 A seleção dos candidatos será feita mediante análise socioeconômica do perfil dos candidatos inscritos, a partir das informações fornecidas no formulário socioeconômico e da documentação comprobatória apresentada pelo estudante.

7.1.1 Para realização da análise socioeconômica será considerado:

I – Família: unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio ou em domicílio diferente, em caso de estudo ou trabalho em outra cidade ou unidade da federação devidamente comprovado;

II – Cálculo da renda per capita familiar: refere-se à soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis; incluem-se nesse cálculo os rendimentos provenientes do seguro desemprego;

III - Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no item acima e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante;

IV - Estão excluídos do cálculo os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores; e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; g) férias; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

7.1.2 Para estudo da realidade socioeconômica do estudante serão considerados, dentre outros, os seguintes indicadores:

- a) Condição de trabalho e renda do grupo familiar.
- b) Composição familiar;
- c) (In)existência de doença grave e/ou deficiência na família, devidamente comprovada;

- d) Condição de moradia da família / existência de dois ou mais domicílios mantidos pelo grupo familiar;
- e) Situação/ grau de parentesco do(s) responsável(is) financeiro(s);
- f) Nível de escolaridade dos pais;
- g) Natureza do estabelecimento de ensino onde o estudante cursou o ensino médio e condição enquanto estudante.

7.1.3 A análise socioeconômica será realizada pelos assistentes sociais da UFT que atuam no âmbito da Política de Assistência Estudantil. No processo seletivo o Serviço Social poderá utilizar-se de instrumentos técnicos como entrevista, visita domiciliar, dentre outros, e solicitar ainda outros documentos para complementar as informações fornecidas, verbal e formalmente, pelos candidatos.

7.2 Terá prioridade o candidato que comprovar situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação da relação dos estudantes selecionados ocorrerá conforme o cronograma deste edital, pela internet, no endereço eletrônico www.uft.edu.br.

8.2. O estudante selecionado deverá comparecer no Simae, setor responsável pela Assistência Estudantil no Câmpus, para cadastro e entrega de documentos. O não comparecimento no prazo estipulado no item 4 implicará na perda da vaga e substituição pelo candidato suplente.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado do processo seletivo de acordo com os prazos estabelecidos neste edital.

9.2 Os recursos deverão ser enviados na forma digitalizada, em formulário específico (Anexo XIII). O estudante deverá preencher, assinar e encaminhar o referido formulário para o e-mail semacporto@uft.edu.br do setor responsável pelo recebimento das inscrições no Câmpus.

9.3 A fundamentação do recurso deverá ter argumentação lógica e basear-se nos critérios estabelecidos neste edital.

9.4 Não serão aceitos recursos coletivos, fora do prazo ou por telefone.

9.5 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou em desacordo com este edital.

9.6 Os recursos serão analisados pelo Serviço Social que emitirá decisão terminativa sobre os mesmos, decisão esta que se constituirá em única e última instância administrativa.

9.7 O resultado dos recursos impetrados será divulgado no endereço eletrônico: www.uft.edu.br obedecendo ao cronograma deste edital.

10. DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO ESTUDANTE SELECIONADO

10.1 O estudante selecionado deverá seguir os seguintes procedimentos:

10.1.1 Comparecer ao Simae setor responsável pela Assistência Estudantil no Câmpus, conforme cronograma deste edital, para assinar o termo de ocupação de vaga (Anexo XIV) na Casa do Estudante da UFT;

10.1.2 Entregar, semestralmente uma cópia do histórico acadêmico ao setor responsável pela Assistência Estudantil no Câmpus;

10.1.3 Em caso de desistência, trancamento ou desvinculação do acadêmico, comunicar ao setor responsável pela Assistência Estudantil no Câmpus;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer momento o Serviço Social poderá apurar a (in)veracidade das informações prestadas pelo candidato durante o processo de seleção. Confirmada a omissão ou a inveracidade das informações prestadas pelo aluno, a concessão do benefício será cancelado, ficando este também, sujeito às medidas legais cabíveis.

11.2 Os candidatos terão a garantia do sigilo das informações fornecidas durante o processo seletivo, seja por meio eletrônico, impresso ou oral.

11.3 O preenchimento integral e correto do formulário socioeconômico, a apresentação da documentação comprobatória e o cumprimento dos critérios do presente Edital são condições essenciais para garantir a participação do candidato no processo seletivo.

11.4 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pelo serviço social e/ou em última instância pela Proest e pela Direção.

11.5 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Identificação do Aluno
- b) Anexo II – Formulário Socioeconômico
- c) Anexo III – Declaração de Trabalho Autônomo
- d) Anexo IV – Declaração de Trabalho Informal
- e) Anexo V – Declaração de Trabalho Eventual
- f) Anexo VI – Declaração de União Estável
- g) Anexo VII – Declaração de Separação não judicial
- h) Anexo VIII – Declaração de Atividade Rural
- i) Anexo IX – Declaração de Renda por meio de Locação de Imóveis
- j) Anexo X – Declaração de Desemprego
- k) Anexo XI – Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia

l) Anexo XII – Declaração de Cessão de Imóvel

m) Anexo XIII– Formulário de Recurso

n) Anexo XIV- Termo de Ocupação de Vaga

11.6 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3363-0519, 3363-0508, pelo e-mail semacporto@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br

Porto Nacional, 12 de agosto de 2016

GEORGE FRANÇA
Diretor do Câmpus de Porto Nacional

EDITAL N° 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO I – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Data de nascimento.: _____/_____/_____ Sexo: Masc. () Fem. ()

Naturalidade _____ Estado _____ País _____

RG: _____ Data expedição: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Telefones: Resid.() _____ Trabalho () _____ Recado () _____

Celular () _____ E-mail _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Turno: _____ Ano/Semestre ingresso: _____ Ano/semestre conclusão: _____

PARA USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO SOCIAL

() Deferido

() Indeferido

_____/_____/_____

EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO II - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

I- IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

Nome: _____
Data de nascimento.: _____ Sexo: Masc. () Fem. ()
Naturalidade _____ Estado _____ País _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Ponto de referencia para visita: _____
Telefones: Resid.() _____ Trabalho () _____ Recado () _____
Celular () _____ E-mail _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Turno: _____ Ano/Semestre ingresso: _____ no/semestre conclusão: _____

Recebe Bolsa da UFT ou de outra Instituição? () Não () Sim Qual? _____ Valor R\$: _____

Caso já tenha recebido Bolsa da UFT ou de outra instituição, informe o ano : _____ e Qual? _____

II - ANTECEDENTES EDUCACIONAIS:

2.1 Possui outra graduação? () Não () Sim. Curso: _____

2.2 Com relação à educação básica você cursou:

Ensino Fundamental () integralmente em escola pública
() integralmente em escola privada () com bolsa () sem bolsa
() maior parte em escola pública
() maior parte em escola privada () com bolsa () sem bolsa

Ensino médio () integralmente em escola pública
() integralmente em escola privada () com bolsa () sem bolsa
() maior parte em escola pública
() maior parte em escola privada () com bolsa () sem bolsa

Se foi bolsista durante a educação básica especificar:

Período de duração da bolsa: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Cidade: _____ Telefone: () _____

2.3 Foi isento da taxa do Vestibular UFT? () Não () Sim Quando (ano) _____

2.4 Como ocorreu seu ingresso na UFT:

() Vestibular - sistema universal () Vestibular - sistema de cotas para escola pública
() SISU / Enem () Vestibular - sistema de cotas para indígenas
() Transferência extra vestibular () Programa de intercâmbio Nacional
() Acordo de Cooperação Internacional (PEC-G) () Programa de intercâmbio Internacional

III- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO (A) ALUNO (A):

3.1 Raça/cor/etnia

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

3.2 Estado Civil

() Solteiro
() Casado
() Vive com companheiro
() Separado judicialmente
() Divorciado
() Viúvo

Se você for separado/divorciado/viúvo, com relação à pensão:

() Paga pensão valor R\$ _____
() Recebe pensão valor R\$ _____
() Não paga nem recebe pensão
() Outra situação _____

3.3 Possui filhos?

() Não () Sim Quantos? _____ Idade(s) _____
Quem cuida da(s) criança(s) enquanto você estuda ou trabalha? _____

3.4 Cônjuge ou companheiro:

Idade _____ Escolaridade: _____ Profissão _____
Endereço _____ residencial
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone resid.: _____
() Empregado(a). Local de trabalho: _____ Telefone _____
Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal R\$ _____
Declara imposto de renda: () Não () Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)
() Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade _____ Renda mensal aproximada R\$ _____
() Desempregado(a). desde quando? _____
() Aposentado(a). Cargo que exercia _____ Remuneração R\$ _____
() Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____
() Falecido(a). Deixou pensão? () Não () sim Atividade que exercia _____
() Separado(a). Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____
() Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____
() Outra situação _____

3.5 Atualmente você mora:

- () Sozinho(a) () Casa de parentes.
 Parentesco _____
 () Com os pais () República
 () Com a mãe () Pensão ou pensionato
 () Com o pai () Casa de Estudante
 () Com o cônjuge/companheiro (a) () Casa de amigos
 () Com o cônjuge/companheiro e filhos () Outra situação. _____
 () Com os filhos

3.6 Local onde morava antes de ingressar na UFT:

3.7 Sua moradia atual é:

() Própria () Própria em pagamento. Valor mensal da parcela (R\$) _____

() Alugada. Valor (R\$) _____ Divide aluguel com outras pessoas? () Não? () Sim Quantas? _____
 () Cedida Por quem? _____

() herdada De quem? _____

3.8 Como você se desloca até a UFT?

() Carro próprio () Motocicleta própria () Carona
 () Ônibus () Bicicleta () A pé () Outra situação: _____

3.9 Valor gasto em transporte para deslocamento até a UFT (ida e volta):

Valor diário R\$ _____ Valor mensal R\$: _____

3.10 Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

- () Depende financeiramente dos pais.
 () Depende financeiramente de outros parentes ou amigos. Quem? _____
 () Independente financeiramente e custeia apenas suas despesas pessoais.
 () Independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.
 () Independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.
 () _____) Outra situação: _____

3.11 Em relação ao trabalho, qual a sua situação?

- () Nunca trabalhou com vínculo empregatício. Como se mantém? _____
 () _____) Empregado (a). Local _____
 telefone: _____
 Cargo/função _____ Salário R\$ _____
 () _____) Desempregado (a). Desde quando? _____ Cargo que exercia _____
 () _____) Faz "bicos"? Qual(is)? _____ Renda mensal R\$ _____
 () _____) Aposentado. Cargo que exercia _____ Valor aposentadoria R\$ _____
 () Recebe pensão. Valor R\$ _____
 () Afastado por doença recebendo auxílio. Valor do auxílio R\$ _____
 Declara imposto de renda: () Sim () Não

(_____) Outra
situação: _____

3.12 Se você divide despesas com outra (s) pessoa(s) que não seja(m) do seu grupo familiar relacione-a (s):

Nome (somente o 1º nome)	Idade	Escolaridade	CPF	Renda Mensal (R\$)	Parentesco em relação ao aluno

Especifique as despesas e o valor pago por cada membro do grupo _____

IV- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA FAMÍLIA:

4.1 Seus pais são:

- () Casados () Separados
() Pai falecido () Mãe falecida
() Pai desconhecido () Mãe desconhecida

Se separados, você mora: () Pai () Mãe () Outros _____

PAI _____ – Nome: _____

CPF _____

Idade _____ Escolaridade: _____ Profissão _____

Endereço _____ residencial _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone _____

resid.: _____

(_____) Empregado. Local de _____

trabalho: _____ Telefone _____

Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal _____

R\$ _____

Declara imposto de renda: () Não () Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)

() Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade _____

Renda mensal aproximada R\$ _____

() Desempregado. desde quando? _____

(_____) Aposentado. Cargo que exercia _____ Remuneração _____

R\$ _____

(_____) Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____

() Falecido. Deixou pensão? () Não () sim Atividade que exercia _____
 () Separado. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____
 () Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____
 () Outra situação _____

MÃE - Nome: _____
 CPF _____
 Idade _____ Escolaridade: _____ Profissão _____
 Endereço _____ residencial
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone resid.: _____
 () Empregada. Local de trabalho: _____ Telefone _____
 Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal R\$ _____

Declara imposto de renda: () Não () Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)

() Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade _____ Renda mensal aproximada R\$ _____

() Desempregada. desde quando? _____

() Aposentada. Cargo que exercia _____ Remuneração R\$ _____

() Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____

() Falecida. Deixou pensão? () Não () sim Atividade que exercia _____

() Separada. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____

() Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____

() Outra situação _____

4.2 A moradia de seus pais ou responsáveis é:

() Própria
 () Própria em pagamento Valor mensal R\$ _____

() Alugada Valor do aluguel _____

() Cedida Por quem ?

() Herdada De quem ?

() Outra situação _____

4.3 Composição do grupo familiar:

Relacione todas as pessoas do seu grupo familiar que dependem da mesma renda:

Nome (somente o 1º nome)	Idade	Cidade onde reside	Profissão/Função	Renda Mensal (R\$)	Escolaridade	Parentesco em relação ao aluno

4.4 Despesas familiares mensais fixas (calcular a média dos últimos três meses).

	Habitação R\$	Energia R\$	Água R\$	Telefone/Internet R\$	Alimentação R\$	Saúde R\$	Transporte R\$	Consórcio / Financiamento R\$	Gás R\$
Despesas do Aluno									
Despesas dos pais ou responsáveis									

4.5 Quando as despesas fixas ultrapassam a renda familiar como é feita a complementação?

- () Empréstimo bancário () Cheque especial
 () empréstimos particulares () ajuda de familiares. Quem?

 () Outros: _____ () Não é complementado

4.6 Há pessoas com deficiências ou doenças graves/crônicas no seu grupo familiar?

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal R\$

4.7 Para tratamento de saúde você e sua família utilizam:

- () Sistema Único de Saúde (SUS) () Plano de saúde. Qual?

 () Tratamento particular, sem plano de saúde ()
 Outro: _____

4.8 Possui irmão(s) ou outro membro do grupo familiar estudando na educação básica ou no ensino superior?

Educação básica () Não () Sim Quantos?

Nome _____ da _____ Instituição:

Recebe bolsa? () Sim . Valor _____ () Não

Educação Superior () Não () Sim Quantos?

Nome _____ da _____ Instituição:

Recebe bolsa? () Sim . Valor _____ () Não

4.9 Participa de algum programa social? () Não () Sim. Qual?

_____ Valor da bolsa /benefício:
R\$: _____

4.10 Atividades para complementar a renda familiar (ex.: aulas particulares, costuras, salgados e doces, congelados, bordados, vendedores ambulantes, tricôs, artesanatos, serviços domésticos, digitação e outros).

Pessoa que exerce a atividade	Atividade exercida	Renda mensal - R\$

4.11 Imóveis pertencentes à família além da residência (ex.: terreno, imóvel residencial ou comercial, propriedade rural)

Tipo de imóvel	Local (Cidade/Estado)	Valor do aluguel R\$

4.12 Na sua residência e/ou de sua família tem: (marcar com X a quantidade correspondente)

	Residência do Aluno				Residência da Família			
	Não tem	1	2	3	Não tem	1	2	3
Aparelho de TV								
Automóvel (Mod./ano) _____ / _____								
Banheiro								
DVD								
Empregada mensalista								
Forno de Micro-ondas								
Freezer								
Geladeira								
Internet								
Linha telefônica fixa								
Máquina de lavar roupa								
Micro computador / Notebook								
Motocicleta (Mod./ano) _____ / _____								

Quarto									
Sala									
Tanquinho									
TV por assinatura									

5. JUSTIFIQUE CLARAMENTE OS MOTIVOS DE SUA SOLICITAÇÃO (acrescentar todas as informações que julgar necessárias relativas às condições socioeconômicas de sua família).

Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras e estou ciente de que poderei ser desclassificado do processo seletivo, e/ou perder a vaga na Casa do Estudante se, a qualquer tempo, for constatada pela UFT alguma inveracidade ou omissão nas informações por mim fornecidas.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano):

1) ____/____: R\$ _____;

2) ____/____: R\$ _____;

3) ____/____: R\$ _____;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Atenção: No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também à referida declaração **completa e atualizada**.

EDITAL N° 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do RG n° _____, órgão expedidor _____, e CPF n° _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano):

1) ____/____: R\$ _____;

2) ____/____: R\$ _____;

3) ____/____: R\$ _____;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de ____.

Assinatura do Declarante

Atenção: No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também a referida declaração **completa e atualizada**.

EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRABALHO EVENTUAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____ declaro para os devidos fins, que tenho trabalho eventual, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano):

1) ____/____: R\$ _____;

2) ____/____: R\$ _____;

3) ____/____: R\$ _____;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Atenção: No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também a referida declaração **completa e atualizada**.

EDITAL N° 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____
_____, profissão _____, convivente, portador(a) do RG
_____ e CPF _____ e nome do companheiro (a)
_____, profissão _____ convivente,
portador (a) do RG _____ e CPF _____ ambos residentes e
domiciliados _____ no _____ endereço

DECLARAMOS, que estamos cientes das penalidades legais, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde ____/____/____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____(Cidade/UF), ____ de ____ de ____.

Assinatura do Declarante 01

Assinatura do Declarante 02

EDITAL N° 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO JUDICIAL

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e CPF _____ residente no endereço

, declaro, para os devidos fins, que ESTOU SEPARADO(A) DE FORMA NÃO JUDICIAL, do Sr(a)

____ desde ____/____/____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____(Cidade/UF), ____ de ____ de ____.

Assinatura do Declarante

EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano):

1) ____/____: R\$ _____;

2) ____/____: R\$ _____;

3) ____/____: R\$ _____;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Atenção: No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também a referida declaração **completa e atualizada**.

EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano), referente à locação de _____.

1) ____/____: R\$ _____;

2) ____/____: R\$ _____;

3) ____/____: R\$ _____;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____(Cidade/UF), ____ de ____ de ____.

Assinatura do Declarante

Atenção: No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também a referida declaração **completa e atualizada**.

EDITAL N° 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO X - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

_____ portador do RG n° _____ e inscrito (a) no CPF sob o n° _____, declaro que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2013, sendo Dependente financeiramente de _____ - _____, que é _____ (informar grau de parentesco) portador(a) do RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

**EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, _____, CPF n° _____, RG _____, declaro sob responsabilidade e penas da lei, que recebo mensalmente pensão alimentícia, no valor de R\$ _____, paga por _____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço

Completo: _____

Telefone(s): _____

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO

Nome: _____

Idade: _____

Nome: _____

Idade: _____

Nome: _____

Idade: _____

EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL

Eu, _____, portador (a)
do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, sob as
penas da lei, que cedo o imóvel localizado no endereço
_____ para moradia do grupo
familiar composto pelos seguintes membros:

_____.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

**EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO XIII - FORMULÁRIO DE RECURSO**

(Deverá ser apresentado após a divulgação do resultado parcial, caso o candidato julgue necessário)

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº de Matrícula: _____ Curso: _____

Telefone para contato: _____ e-mail: _____

ARGUMENTAÇÃO:

Local e Data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 07/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO XIV – TERMO DE OCUPAÇÃO DA VAGA

(Deverá ser apresentado após o resultado final)

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso de graduação _____,
Matrícula nº _____, aprovado(a) no Processo de Seleção para a Moradia
Estudantil do Câmpus de _____ e,
abaixo assinado, comprometo-me pelo cumprimento dos seguintes termos:

I. Assumir a responsabilidade solidária de zelar e cuidar do espaço físico, móveis, equipamentos e instalações que os guarnecem (eletrodomésticos, mesas, cadeiras, portas, fechaduras, paredes, janelas, pias, lavatórios, sanitários, chuveiros e outros materiais), disponibilizados pela UFT;

II. Assumir a responsabilidade solidária pela indenização dos prejuízos causados ao patrimônio, conforme Regimento Acadêmico da UFT;

III. Comunicar imediatamente o setor de Assistência Estudantil do Câmpus a ocorrência de dano, furto, roubo ou uso indevido de qualquer bem patrimonial da UFT;

IV. Manter a ordem, limpeza e segurança do local de moradia e das áreas de uso comum, por meio de cooperação solidária, contribuindo, inclusive, para o correto descarte do lixo em local apropriado.

V. Não trocar, sob qualquer pretexto, os segredos das fechaduras da moradia sem AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO da Assistência Estudantil do Câmpus;

VI. Respeitar rigorosamente a legislação vigente sobre o silêncio, de forma a contribuir em favor da convivência harmoniosa entre as pessoas moradoras;

VII. Respeitar os princípios de foro íntimo dos demais moradores, em termos étnico raciais, culturais, sexuais, religiosos, políticos e sociais;

VIII. Não consumir, portar ou armazenar drogas ilícitas nas dependências da Moradia Estudantil e no entorno dos edifícios, inclusa a área do Centro de Vivência, em concordância com os pressupostos e objetivos da Política Nacional sobre Drogas;

IX. Não portar ou guardar arma de fogo nas dependências da moradia estudantil;

X. Não agredir ou ameaçar a integridade física das pessoas no âmbito da moradia estudantil, não atentar contra a dignidade ou promover constrangimentos de qualquer natureza, e também, contribuir para a manutenção da disciplina, do respeito e da cordialidade entre as pessoas;

XI. Não acolher, hospedar ou alojar, em hipótese alguma, qualquer pessoa, inclusive amigos, familiares, parentes, estudantes transferidos de outros campi ou estudantes da Universidade;

XII. Não manter animais de qualquer tipo ou favorecer sua permanência no quarto, nos edifícios, assim como em seu entorno;

XIII. Comunicar ao setor de Assistência Estudantil do Câmpus ou a Proest quando da conclusão, trancamento, desistência do curso, mobilidade acadêmica e, também, quando da desocupação da vaga - moradia por qualquer outro motivo, devendo entregar a (s) chave(s).

Comprometo-me a zelar pela conservação do imóvel e dos bens patrimoniais, em boas condições de uso, como outrora recebidos, resguardado o desgaste natural da Casa, equipamentos e materiais.

Declaro que estou ciente acerca das penalidades aplicáveis, constantes no Regimento Interno da Casa do Estudante da Universidade Federal do Tocantins.

_____, em ____ de _____ de _____

Aluno(a)

(Testemunha)